



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL

MEMO-DAP - 952019

Código de validação: 3BBA4A2271

A Sua Senhoria a Senhora

MARIA DO SOCORRO PATRICE CARVALHO MOREIRA DE SOUSA

Diretora Administrativa - TJ/MA

Nesta

Senhora Diretora,

Considerando as solicitações de bebedouros do tipo garrafão que surgem com frequência nesta Divisão dos mais diversos setores da sede do Tribunal de Justiça, Anexos e das Comarcas do interior;

Considerando a necessidade de troca dos equipamentos que estão danificados, sem condições de reparos;

Considerando que não há Ata de Registro de Preços vigente objetivando a aquisição deste material;

Considerando que o referido bem encontra-se abaixo do estoque mínimo;

Solicito os bons préstimos de Vossa Senhoria para que seja providenciado novo registro de preços para posterior aquisição pelo Tribunal de Justiça de bebedouros do tipo garrafão.

Na oportunidade, faço a juntada do Termo de Referência com as especificações técnicas mínimas do produto a ser adquirido.

Respeitosamente,





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL

MICHEL ALYSSON CASTRO FURTADO
Chefe da Divisão de Administração Patrimonial em Exercício
Divisão de Administração Patrimonial
Matrícula 107219

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/09/2019 14:28 (MICHEL ALYSSON CASTRO FURTADO)

